



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 457/2023

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova regulamentação da Lei Complementar nº 409 de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal - SIM e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal no Município de Votuporanga.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 4 de setembro de 2023.

MEIDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a Lei Complementar nº 409/2018, fixa normas de inspeção e de fiscalização sanitária, no Município de Votuporanga para industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal, cria o Serviço de Inspeção Municipal – SIM e dá outras providências.

Considerando que o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, onde há inspeção municipal, depois de instalada, pode ser executada de forma permanente ou periódica.

Considerando que a inspeção sanitária deve ser feita em estabelecimentos e propriedades rurais que recebem ou fornecem animais, matéria prima, produtos, subprodutos e seus derivados, de origem animal para beneficiamento ou industrialização.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representar o povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova imediatamente a regulamentação através de Decreto a Lei Complementar nº 409 de 04 de dezembro de 2018.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

